

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2017

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, situado na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Andressa Luciana Frizzo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4071172 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada, doravante designado simplesmente “**CONTRATANTE**”, do outro lado, a Empresa **ALFALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ com o nº 10.802.519.0002-28, com sede na Rua Nonoai, 252-S, Centro, no município de Lucas do Rio Verde-MT, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por **Guilherme Sarmiento Costa**, brasileiro, solteiro, RG nº 12.200.172 SSP-MT e CPF Nº 067.704.026-10, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 466-E, Bairro: Pioneiro, município de Lucas do Rio Verde – MT, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O Prazo de Vigência do instrumento contratual que finda em 30 de Janeiro de 2019, fica prorrogado até a data de **30 de Janeiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 058/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de Janeiro de 2019.

Município de Lucas do Rio Verde
CONTRATANTE
Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Alfalab Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME
CONTRATADA
Guilherme Sarmiento Costa
Proprietário

Testemunhas:

Nome: Rafael Bespalez
CPF: 025.188.049-4

Nome: Daniela Pelissari
CPF: 986.608.021-87